CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 16/2022

------ Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luis Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores João António Lopes Candoso, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Vereadora Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, João Paulo Relveiro.----

---------- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** ----------

------ Foi justificada a falta do Vereador, Miguel Félix Paulo por se encontrar de férias, o qual se fez substituir nos termos do artigo 9º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal de Rio Maior. ----------

------ Foi, igualmente, justificada a falta do Vereador Miguel Filipe da Silva Santos, por se encontrar de férias. ----------

------ Pelas dez horas e verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. ----------

---------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

---------- **APROVAÇÃO DE ATAS** ----------

------ Foram presentes as Atas nº 12, 13, e 14, datadas respetivamente de 20 de junho, 29 de junho e 8 de julho. ----------

------ Colocadas à votação as Atas foram aprovadas por **unanimidade** dos elementos presentes nas reuniões em causa. ----------

---------- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** ----------

------ A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: ----------

Operações Orçamentais: quatro milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e setenta Euros e oitenta e sete Cêntimos. ----------

------ Operações não Orçamentais: trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e três Euros e vinte e seis Cêntimos. ----------

---------- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** ----------

------ **VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DE ANTÓNIO DOS SANTOS ALMEIDA.** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o Voto de Pesar que se transcreve, tendo o mesmo sido **aprovado por Unanimidade** e após o qual se cumpriu um minuto de silêncio.

------ "Faleceu no passado dia 3, um homem que não sendo de Rio Maior, muito deu a este Concelho. ----------

------ António dos Santos Almeida, deixou-nos aos 76 anos. ----------

------ Natural de Angola, instalou-se em Rio Maior em 1976 e aqui desenvolveu uma relevante atividade empresarial na área da saúde.----------

------ Em 1977 promoveu a instalação a Policlínica Central de Rio Maior, tendo sido seu sócio e gerente durante vários anos;----------

- Em 1980 desvinculou-se da Policlínica para formar a Diagnolab - Laboratório de Diagnósticos, Análises Clínicas de Rio Maior, Lda., hoje ligada ao Laboratório de Análises Clínicas Dr. J. Leitão Santos; ----------

- Foi impulsionador da constituição e sócio gerente do Centro Particular de Saúde, que conseguiu trazer para Rio Maior uma série de médicos especialistas em diversas áreas da medicina. ----------

Da participação ativa na vida política e autárquica, destacamos:----------

- Foi Vereador da Câmara Municipal de Rio Maior em dois mandatos (1984 a 1986 e de 1988 a 1990), substituindo os Vereadores eleitos pelo PPD/PSD. No 1º mandato liderou os Pelouros dos Jardins, Águas e Saneamento e no 2º acompanhou a Secção de Obras; -----

- Foi representante da Autarquia, em 1984, na Comissão Consultiva de Saúde do Centro de Saúde de Rio Maior; ----------

- Assistiu à 1ª reunião de Obra dos Paços do Concelho de Rio Maior, realizada a 6 de outubro de 1988. ----------

------ A militância no PPD, e mais tarde no PPD/PSD, tendo ocupado diversas funções e cargos, desde Vogal a Secretário, chegando a Presidente da Comissão Politica Concelhia. Foi membro da ANASD - Associação Nacional dos Autarcas Social-Democratas. ------

Distinguiu-se como dirigente associativo e desportivo, tornando-se um dos grandes impulsionadores da prática de Judo na cidade. ----------

------ Foi Presidente da Direção da Casa do Povo de Rio Maior, entidade a que esteve ligado durante 19 anos. ----------

------ Em 1996, foi distinguido na II Gala do Desporto do Ribatejo com o Campino de Ouro, atribuído aos dirigentes que se distinguiram e também nesse ano, foi homenageado pela Associação de Judo do Distrito de Santarém. ----------

------ Foi galardoado com a Medalha Municipal de Mérito - Grau Prata, no âmbito das comemorações do Feriado Municipal em 2014. ----------

------ Assim, pelos anos de dedicação a Rio Maior, pela sua carreira e dedicação às causas públicas, proponho que a Câmara Municipal de Rio Maior aprove o presente voto de pesar pela perda inestimável para o concelho. ----------

------ Deste voto deve ser dado conhecimento à família e à comunicação social."----------

------ A **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar** interveio solidarizando-se com o voto de pesar, salientando que o Sr. António Almeida foi uma pessoa muito válida para a cidade de Rio Maior. ----------

---------- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** ----------

---- A **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar** cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção dando conhecimento que a convite de alguns munícipes da localidade de Azinheira, os Vereadores eleitos pelo PS realizaram uma caminhada no final do mês de julho, na via de ligação daquela povoação a Rio Maior, por forma a constatar e a vivenciar a perigosidade daquela estrada. Verificaram a falta de limpeza das bermas, tendo sido necessário fazer a caminhada pela estrada, constatando que a movimentação é bastante elevada o que a torna muito perigosa. Disse saber da existência de um estudo para construção de uma ciclovia, pelo que questionou se a mesma irá servir aquela zona. Questionou, ainda, se existe algum estudo realizado para a resolução da problemática da ausência de transportes públicos em período de férias escolares, dado que a população de Azinheira fica bastante limitada a nível de transportes públicos nesses períodos, tendo, muitas vezes, de fazer aquele percurso a pé e/ou utilizando transportes próprios, reportando-se em concreto à população idosa que não tem meios para se deslocarem. Mais disse que a problemática da ausência de transportes públicos em época das férias escolares é transversal a todo o concelho, questionando da possibilidade da Câmara, em conjunto com a Junta de Freguesia, encontrarem uma solução para colmatar aquele problema, disponibilizando às pessoas apoio nos transportes para se deslocarem à cidade a fim de tratarem dos seus assuntos, nomeadamente a nível da saúde e/ou deslocações a instituições públicas e bancárias. ----------

------ A Vereadora apresentou à Câmara a Proposta nº 4/2022 a fim de ser discutida na próxima reunião de Câmara, a qual se prende com o recente encerramento do Posto de Atendimento dos serviços de eletricidade e gás da EDP em Rio Maior, por forma a que a Câmara possa intervir naquela decisão para que se continue a ter acesso àquele serviço.-

------ O **Vereador João Paulo Relveiro** iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes, dizendo que na qualidade de Vereador em substituição irá aproveitar o tempo que lhe é devido para tecer algumas considerações de cariz politico, podendo ser esta a sua única oportunidade e no sentido de honrar o substituído dado que faz parte da equipa do Vereador Miguel Félix Paulo, entendendo perfeitamente a dureza e o caracter que ele carrega e que ambos são defensores do estatuto da oposição, entendendo que a democracia é devedora à oposição tão sábia e tão consequente quanto possível como contributo para a vida em comum e para melhorar um pouco a ação do executivo, sendo esse o objetivo dos Vereadores eleitos pelo PS. Salientou que se mantêm firmes no objetivo de contribuírem para a reflexão sobre Rio Maior enquanto cidade, que é ladeada

por uma série de Municípios, Concelhos e Cidades que têm entre si diferenças, mas cuja comparação é natural e óbvia. Disse que entendem que há que reforçar a necessidade de se pensar em Rio Maior enquanto cidade para o futuro, dado que as cidades com a dimensão de Rio Maior têm hoje uma necessidade acrescida na vida dos cidadãos e nas condições de vida dos mesmos, desde a educação ao clima, desde a profissão à cultura e tudo aquilo que lhes diz respeito deve ser pensado pela cidade enquanto polis e enquanto agregação de pessoas e cidadãos que têm opinião e vontade própria e que se deslocam em função dos seus interesses ou das suas necessidades. Sendo esta como uma posição que disse querer deixar bem vincada, não se deixar de pensar em Rio Maior, enquanto Cidade orientada para o futuro, com todos os problemas da atualidade. Salientou ainda, a relação do Município com a Cidade, o Concelho e a periferia, dizendo ser essa uma questão já antiga, convocando a todos para que não deixem de pensar nas assimetrias, embora reconheça não ser fácil. Mais disse que a relação de um meio que durante o dia é rural e à noite é urbano e vice-versa, levanta muitas questões que com o tempo podem ser dirimidas, sendo importante pensar nessa problemática. Disse ainda, que cada vez se é mais "pluriversos", reportando-se à formação cívica à gestão da floresta e ao acesso aos bens essenciais, devendo ser áreas que devem ser refletidas para além de toda a ação do executivo. Terminou a sua intervenção fazendo votos de continuação de muitos e bons trabalhos. ----------

------ O **Senhor Presidente da Câmara** interveio começando por se referir à intervenção da Vereadora Susana Gaspar, dizendo pensar que não seria necessário e que até do ponto de vista politico considera ser pouco interessante que uma sessão fotográfica se transformasse numa caminhada politica, dizendo que tivera conhecimento da mesma através dos meios de comunicação social, salientando ser uma opção politica de escolha legitima, mas registou a sua não concordância com o método utilizado. Quanto à problemática do transito pedonal da localidade de Azinheira, disse ser esse um problema há muito identificado pela Câmara Municipal, aditando ser um problema que, infelizmente, acontece um pouco por todo o Concelho e que preocupa em muito a maioria camarária. Mais disse ser um objetivo o desenvolvimento de um projeto para construção de uma ciclovia naquela estrada, reportando-se a algumas dificuldades no traçado da mesma, dada a configuração urbana da zona do Gato Preto (entrada da Cidade de Rio Maior), dizendo que o traçado terá de ter uma saída para a zona da Chainça, para se poder garantir a segurança dos transeuntes. O Senhor Presidente da Câmara, recordou os tempos em que fora Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior, altura em que alertara o Executivo da Câmara Municipal para a requalificação daquela via de comunicação, sendo agora de sua responsabilidade essa execução, dizendo ser bastante conhecedor do problema. Parabenizou os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista pela preocupação demonstrada,

mas discordou do método utilizado embora o considere legitimo. Quanto à Proposta apresentada disse desconhecer o exato conteúdo, aditando ter alguma dificuldade em votar favoravelmente a Proposta, dado que há cerca de um mês atrás, quando tivera conhecimento do encerramento do Posto de Atendimento dos Serviços prestados pela EDP em Rio Maior, informou os Senhores Vereadores que a Câmara Municipal iniciara conversações com aquela empresa no sentido de negociar a sua permanência na cidade, razão pela qual disse não conseguir conceber que a Proposta seja apresentada à Câmara no sentido de aproveitar uma onda politica, e não como uma forma de resolução efetiva do problema e ainda dado que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista tinham conhecimento que o Município já estava a desenvolver ações nesse sentido, considerou que a apresentação da Proposta configura uma intervenção politica que pouco acrescentará à resolução do problema em si, salientando ser esta a sua opinião, que o vincula apenas a si. Assim, deu a garantia de que a Câmara Municipal continua a negociar com a EDP. O Senhor Presidente deu conhecimento do resultado das conversações tidas com a Diretora responsável pela área em questão, a qual informara a Câmara que a EDP, num curto prazo, não pretende reabrir o Posto de Atendimento em Rio Maior, contudo a Câmara disponibilizou um espaço na Loja do Cidadão, questão que teria de ser bem analisada, dado tratar-se de um mercado aberto à livre concorrência, não obstante essa fora a proposta colocada para resolução da questão, mas a disponibilidade demonstrada pela empresa fora apenas a de disponibilização de um plano de comunicação junto dos munícipes, contudo afirmou que as conversações continuam por parte de Câmara Municipal. Mais disse que colocará a Proposta ora apresentada à consideração da Câmara em próxima reunião. ----------

------ O **Senhor Presidente da Câmara** deu as boas vindas ao Vereador João Paulo Relveiro que se encontra em substituição do Vereador Miguel Félix Paulo, salientando o facto de já terem partilhado, em outras funções, algumas conquistas e também agruras. Quanto à intervenção que o mesmo fizera salientou concordar com a afirmação de que Rio Maior tem de se pensar enquanto cidade, acrescentando que diria mais, como Concelho, embora a "polis" seja o centro nevrálgico de desenvolvimento de todo o Concelho. No que se refere à comparação com outras cidades limítrofes, disse concordar com o exposto, dizendo que se vive com alguma competitividade saudável que deve ser trabalhada por forma a alcançar a complementaridade, para enquanto região se possa servir melhor as populações honrando a função para a qual foram eleitos, no sentido de ter cidadãos e serviços que possam melhorar as condições de vida, criando desenvolvimento. Mais disse que o desenvolvimento do Concelho de Rio Maior, quando comparado com o panorama regional, embora haja comentários de que Rio Maior perdeu influência e capacidade, disse ser de opinião contrária, reportando-se aos dados do Censos de 2021, embora se registe

uma perda de população em relação a 2011, na ordem dos 0.8%, algo que não o deixa feliz, verifica-se que a Capital de Distrito perdeu 5% da população, que a Chamusca perdeu 15%, entre outras como Caldas da Rainha e Alcobaça. Portanto constata que a Cidade de Rio Maior em relação a outros Concelho limítrofes tem mantido o desenvolvimento mais assertivo. Salientando que o Vereador João Paulo Relveiro fora Presidente de uma das Freguesias que mais cresce no Concelho de Rio Maior. Constatando assim, que as politicas que têm vindo a ser seguidas pela Câmara Municipal, têm sido capazes de atrair pessoas, embora ache que ainda se pode fazer mais continuando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. Mais disse não ter problemas em fazer comparações com outros Concelhos e fazendo a comparação com concelhos de igual dimensão, disse ser notória a diferença no desenvolvimento em beneficio para o concelho de Rio Maior, reportando-se à captação de investimento, à atividade cultural e ao desenvolvimento e oferta de serviços para os cidadãos, dizendo acreditar no trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e que tem trazido bons resultados ao concelho de Rio Maior. Referiu-se ainda aos investimentos e à obra feita, aproveitando as linhas de financiamento disponíveis, aproveitando para dar conhecimento que Rio Maior está no Top 20 nacional de candidaturas aprovadas para Plano de Recuperação e Resiliência. Dando conhecimento, ainda que, com a aprovação das candidaturas à realização das obras de construção da Residência de Estudantes e obra de beneficiação da Estrada Nacional 114, a Câmara Municipal de Rio Maior atingirá o TOP 5 dos concelhos a nível nacional, salientando tratar-se de investimentos muito importantes pois geram qualidade de vida e desenvolvimento. Em termos políticos disse que os dados apresentados refletem que o processo tem sido muito bem conduzido pela maioria camarária, dado ter sido salientado pelo Partido Socialista local, aquando das ações de campanha eleitoral, que estariam em melhores condições para poder gerir o PRR. Quanto à relação com a periferia, o Senhor Presidente disse concordar com a posição do Vereador, dizendo que fora Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior e que em termos de território, além da cidade, tem um 1/3 do concelho em área rural, sendo um defensor acérrimo de toda área, dando a garantia de que não abandonará a área periférica do Concelho de Rio Maior nem os meios rurais, tentando sempre fazer na mesma proporção e medida a mesma atividade para todos os habitantes do Concelho de Rio Maior.

---------- ORDEM DO DIA ----------

----------PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS ----------

-------- PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. ----------

-- -------- DESPACHO Nº 36/2022 – ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES – LOTE 4 – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO EXCECIONAL DOS PREÇOS. ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 36/2022, pelo qual se determinou no seguimento da informação remetida pela CCE-CIMLT, enquanto entidade gestora do Concurso Público n.º 04/2021CCE – Acordo Quadro para aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes, referente ao Lote 4, e uma vez que, está em curso o prazo ínsito no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, concordar com o indeferimento do pedido de revisão excecional dos preços, solicitado pela entidade LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA, no âmbito Concurso Público n.º 04/2021/CCE – Acordo Quadro para aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes – Lote 4, pelos motivos melhor expostos na informação supra aludida.----------

----- A **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar** interveio reportando-se à data do Despacho e ao facto de já terem decorrido três reuniões, dado que a ratificação é na reunião seguinte, constatando assim que o mesmo já deveria ter sido sujeito a ratificação. ----------

------ O **Senhor Presidente da Câmara** lamentou o sucedido e esclareceu dizendo ter sido um atraso do ponto de vista administrativo. ----------

------ Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. ----------

----- **DESPACHO DATADO DE 11 DE JULHO DE 2022 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CICLOVIAS – CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA – RIO MAIOR | VALE DE ÓBIDOS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO.** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho datado de 11 de julho de 2022, pelo qual se determinou autorizar a primeira prorrogação graciosa da empreitada de Construção e Requalificação de Ciclovias – Construção de Ciclovia – Rio Maior | Vale de Óbidos, por um prazo de 60 dias, com os efeitos previstos no nº 2 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação. ----------

------ Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. ----------

------ **DESPACHO Nº 47/2022 – EMPREITADA DE CONCEÇÃO CONSTRUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE INVESTIMENTO Nº 76 – PARQUE EMPRESARIAL DE AREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO – (AVISO Nº 02/C7-I01/2021 – PRR, COMPONENTE 7 – INFRAESTRUTURAS) DA CÂMARA MUNICIPAL – PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES.** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 47/2022, pelo qual se determinou a prestação dos esclarecimentos bem como a aprovação dos erros e omissões, conforme proposto pelo júri do procedimento, no âmbito do concurso limitado por prévia

qualificação, com publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para realização da Empreitada de conceção-construção das ações previstas no Projeto de Investimento nº 76 – Parque empresarial de área de acolhimento empresarial de nova geração – (Aviso nº 02/c7-i01/2021 -PRR, componente 7 - Infraestruturas) da Câmara Municipal de Rio Maior, nos termos do art. 50.º do Código dos Contratos Públicos. ---------

------ A aprovação das retificações às peças do procedimento da empreitada em apreço, nos termos da mesma disposição legal. ----------

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. ----------

----- **DESPACHO Nº 50/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS EM CARREIRA PÚBLICA – ANO LETIVO 2022/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE GARANTIA BANCÁRIA.** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 50/2022 pelo qual se determina a prorrogação do prazo para entrega da garantia bancária, por parte do adjudicatário Rodoleziria Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal, Lda., no âmbito do procedimento para realização da Prestação de Serviços para Transporte de Alunos em Carreiras Públicas – Ano Letivo 2022/2023, até ao dia 10 de agosto de 2022. -

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. ----------

------ **DESPACHO Nº 51/2022 – ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS, LANCHES E PEQUENOS ALMOÇOS – ANO LETIVO 2022/2023 | APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.** ----------

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 51/2022, pelo qual de procedeu à adjudicação da Aquisição de Refeições Escolares (Almoços, Lanches e Pequenos Almoços – Ano Letivo 2022/2023, à empresa Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., até ao montante de € 749 273,64 (setecentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

----- Que os termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário seja notificado para: — No prazo de 5 dias a contar da data da notificação da adjudicação apresentar os documentos de habilitação, fixados no ponto 11 do convite do procedimento; ----------

------ O prazo de 10 dias a contar da data da notificação da adjudicação prestar uma caução no montante de € 37 463,68 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), referente a 5% do valor total da adjudicação; ----------

----- A aprovação da minuta do contrato nos termos propostos. ----------

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. ----------

------ **DESPACHO Nº 52/2022 - EMPREITADA DE CONCEÇÃO CONSTRUÇÃO DAS AÇÕES**

PREVISTAS NO PROJETO DE INVESTIMENTO Nº 76 – PARQUE EMPRESARIAL DE AREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO – (AVISO Nº 02/C7-I01/2021 – PRR, COMPONENTE 7 – INFRAESTRUTURAS) DA CÂMARA MUNICIPAL – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADO PELA EMPRESA MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 52/2022, pelo qual se determinou indeferir o pedido de classificação de documentos solicitada pelo interessado MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A , no âmbito do procedimento para realização Empreitada de conceção-construção das ações previstas no Projeto de Investimento n.º 76 – Parque empresarial de área de acolhimento empresarial de nova geração – (Aviso n.º 02/c7- i01/2021 -PRR, componente 7 - Infraestruturas) da Câmara Municipal de Rio Maior, atendendo a que o pedido é extemporâneo, por ter sido apresentado para além do prazo legalmente fixado para o efeito, em desconformidade com o disposto no 1 do art. 66, º do CCP. ----------

------ Que se proceda de imediato à notificação do interessado da presente decisão. -------

------ Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. ----------

------ **DESPACHO Nº 53/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS EM CARREIRAS PÚBLICAS – ANO LETIVO 2022/2023 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA GARANTIA BANCÁRIA.** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 53/2022 pelo qual se determina a prorrogação do prazo para entrega da garantia bancária, por parte do adjudicatário Rodoleziria Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal, Lda., no âmbito do procedimento para realização da Prestação de Serviços para Transporte de Alunos em Carreiras Públicas – Ano Letivo 2022/2023, até ao dia 19 de agosto de 2022. -

------ A **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar** interveio quanto ao presente Despacho questionando se a prorrogação dos prazos tem a ver com a ausência de resposta por parte da Banca, dado que já é a segunda prorrogação. ----------

------ O **Senhor Presidente da Câmara** solicitou que o Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira prestasse os devidos esclarecimentos, o qual confirmara que a Banca não respondera em tempo útil para que a empresa pudesse apresentar a Garantia Bancária, daí o segundo pedido de prorrogação. ----------

------ Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. ----------

------ **PONTO II – CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, DESTINADO A FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – "PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO DA A15, À ZONA INDUSTRIAL, AO**

PARQUE DE NEGÓCIOS E À CIDADE DE RIO MAIOR" – ADENDA AO CONTRATO. ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação e parecer da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira, aprovar as cláusulas contratuais da Adenda ao contrato de financiamento apresentado Pelo Banco BPI, relativo ao empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 1.968.646,00€, destinado a financiamento de investimentos Municipais – "Projeto de Requalificação e Beneficiação da ligação da A15, à Zona Industrial, ao Parque de Negócios e à Cidade de Rio Maior". ----------

------ A **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar** interveio quanto ao presente assunto dizendo que após contato prévio com os Serviços foi esclarecida quanto ao facto da nova Adenda contemplar 37 prestações semestrais, mais 24 meses do que previsto, ou seja, não seria um empréstimo a 20 anos, mas a 20 anos e 6 meses, mas após envio do plano previsional de reembolso, chegara à conclusão que provavelmente a intenção do Tribunal de Contas é a de que o Município termine a obra mais depressa, para que no vigésimo quarto mês proceda à amortização de capital.----------

-------- **O Presidente da Câmara Municipal** agradeceu a preocupação, sossegando a todos dado que o Município paga a tempo e horas e o caso em análise será honrado. -----

-------- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. ----------

-------- **PONTO III – PAGAMENTO DE FATURA RELATIVA AO PROCESSAMENTO DE JUNHO/2022 - PRESTAÇÕES MENSAIS | LOCAL DE CONSUMO: RUA D. AFONSO HENRIQUES, N.º 130 A – CASAL DO REI – VIDAIS.** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar o pagamento da fatura relativa ao processamento do mês de junho/2022, num total de € 369,31 (trezentos e sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos) em sete prestações mensais, de acordo com o plano de pagamento em anexo. ----------

------ A **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar** interveio quanto ao presente assunto questionando quanto ao local de consumo dado que se refere ao Município das Caldas da Rainha. ----------

------- O **Presidente da Câmara Municipal** referiu estar em curso uma revisão ao Regulamento Municipal, atendendo a que o mesmo não prevê este tipo de pedidos que já se tornam recorrentes. Quanto à questão da Vereadora Susana Gaspar, informou que nas zonas limítrofe do Concelho o fornecimento de água por vezes é feito pelo Município cuja rede de abastecimento melhor serve a zona, existindo casos de que o abastecimento é feito pelo Município de Rio Maior a Munícipes de Caldas da Rainha e vice-versa. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. ----------

------- **PONTO IV – PAGAMENTO DE FATURA RELATIVA AO PROCESSAMENTO DE**

MAIO/2022 - PRESTAÇÕES MENSAIS | LOCAL DE CONSUMO: RUA DO CASAL, N.º 8 - CARVALHAIS – FRÁGUAS. ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar o pagamento da fatura relativa ao processamento do mês de maio/2022, num total de € 103,99 (cento e três euros e noventa e nove cêntimos) em quatro prestações mensais, de acordo com o plano de pagamento em anexo. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** ----------

------ **PONTO V – FEIRA NACIONAL DA CEBOLA – FRIMOR 2022 – PATROCÍNIOS.** ----------

------- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aceitar as doações das empresas que manifestaram intenção de patrocinar a Feira Nacional da Cebola | FRIMOR 2022, no valor total de € 17 527,50, (dezassete mil, quinhentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos), designadamente: ----------

- FGP - Fonseca Garcia & Prazeres – Comércio e Representações de Bebidas, Lda. - € 16 912,50, (dezasseis mil, novecentos e doze euros e cinquenta cêntimos); ----------

- Nobre Alimentação, Lda. - € 615, (seiscentos e quinze euros). ----------

------ A **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar** interveio questionando de que forma será feita referência aos patrocínios face à diferença de montantes apresentados.----------

------ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu tratar-se de patrocínios de naturezas diferentes, esclarecendo que quanto ao fornecedor de bebidas existe um acordo escrito para o desenvolvimento da atividade com a empresa, tendo a mesma exclusividade no fornecimento de cerveja, cidra e águas. No que se refere ao patrocínio da Nobre Alimentação, Lda aquele é feito numa única vez. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** ----------

------ **PONTO VI – GALA DO DESPORTO | DISTINÇÃO DO MÉRITO DESPORTIVO DO CONCELHO DE RIO MAIOR | ÉPOCA 2021/2022.** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é a seguinte: ----------

1. Aprovar a data de realização da gala para o dia 12 de novembro de 2022; ----------

2. Aprovar o período de apresentação de candidaturas de 1 a 30 de setembro; ----------

3. Que a constituição da Comissão de Avaliação seja a seguinte: ----------

- Um representante da Desmor, EM, SA, que preside; ----------

- Um representante do Instituto Politécnico de Santarém - Escola Superior de Desporto de Rio Maior; ----------

- Um representante da Escola Profissional de Rio Maior; ----------

- Um representante do Instituto Português do Desporto e Juventude; ----------
- Um representante do Programa "Cidade Social - Município Amigo do Desporto". ----------
------ O **Vereador João Paulo Relveiro** interveio quanto ao presente assunto questionando quais as categorias que estão em causa no evento. Mais questionou se a mesma prevê a categoria para o desporto adaptado, dado já ter sido uma sugestão de longa data, atendendo a que o evento ficaria enriquecido e reforçado. ----------
------- O **Senhor Presidente** solicitou ao Vereador, João António Lopes Candoso que prestasse os devidos esclarecimentos, o qual informou que a atividade está prevista em Regulamento, o qual se encontra disponível no site da Câmara Municipal, sendo dividido nas seguintes categorias: 1)Associação/Clube Desportivo do Ano; 2) Equipa do Ano; 3) Atleta Masculino do Ano; 4) Atleta Feminino do Ano; 5) Treinador do Ano; 6) Dirigente do Ano; 7) Revelação do Ano (Masculino e Feminino); 8) Mérito Desportivo; 9) Desporto Escolar; 10) Desporto Universitário; 11) Homenagem/Carreira/Figura Desportiva; 12) Evento Desportivo do Ano. Mais disse que serão indicados três nomeados por cada categoria e desses saíra o vencedor. ----------
------ O **Senhor Presidente da Câmara** quanto à categoria de desporto adaptado disse que a Gala é inclusiva, ou seja, a Câmara pretende que o mérito desportivo seja considerado de forma aberta ao desporto adaptado, aos paralímpicos ou a atletas com dificuldades que possam ser distinguidas, nenhuma das áreas em questão excluiu, muito pelo contrário inclui o desporto adaptado, sendo esse um dos objetivos da Gala. Mais disse que na sua opinião pessoal a criação de uma categoria para o desporto adaptado em vez de incluir, irá excluir. ----------
------ O **Vereador João Paulo Relveiro** voltou a intervir dizendo não subscrever a posição do Senhor Presidente e que aquela é uma questão que tem vindo a ser trabalhada ao longo do tempo, sendo a Escola Superior de Desporto um local de alojamento e de alocação de atividades para o desporto adaptado dada a sua proximidade com alguns instituições. Mais disse tratar-se de um posicionamento social sobre uma área que teria todas as condições para ser incluída dentro daquilo que é considerado regular ou normal, mas que efetivamente não é e nem tão depressa será. Contudo, disse que ficaria grato por poder ver contemplado um atleta e/ou uma equipa proveniente do desporto adaptado para enriquecer o evento. ----------
------ O **Senhor Presidente da Câmara** voltou a intervir reportando-se ao trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal a nível do apoio dado às pessoas com dificuldades de mobilidade e outras, tendo-se feito um caminho para eliminar barreiras, não só físicas, sendo uma situação avaliada do ponto de vista social e em todas as suas vertentes, nomeadamente, a nível do ensino, do espaço publico e do desporto, para que todas as situações possam ser devidamente acompanhadas. Quanto ao desporto adaptado que se

tenha distinguido, será feito o devido reconhecimento no evento Gala de Desporto. Mais disse que o concelho de Rio Maior tem vindo a fazer longa história no que se refere à acomodação de pessoas de desporto adaptado, reportando-se ao facto Comité Paralímpico fazer frequentemente os seus estágios em Rio Maior e de ter sido recebida a seleção de natação de surdos da Ucrânia. Concluindo disse, não ver o Regulamento como um elemento de exclusão, mas sim de inclusão do Desporto adaptado. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. ----------

------ **PONTO VII – COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES PARA FREQUÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-ANO ESCOLAR 2022/2023.**---------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, no domínio em matéria de Educação e Ação Social, aprovar a comparticipação familiar para o ano escolar 2022/2023, conforme tabela que constitui o anexo a esta proposta. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. ----------

------ **PONTO VIII – PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2021/2022 | TRANSPORTES DOS ALUNOS DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO EM CARREIRA PÚBLICA - REFORÇO DE VERBA.** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a despesa no valor de 7 214, 49€ sete mil duzentos e catorze euros e quarenta nove cêntimos) correspondente ao reforço da verba existente para pagamento das faturas emitidas pela Rodolezíria Transportes Rodoviários de Passageiros, Lda., referente aos passes escolares dos alunos do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, para o ano letivo 2021/2022. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. ----------

------ **PONTO IX – AQUISIÇÃO DE FRUTAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E BANANAS PARA AO ANO LETIVO 2022/2023 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL | APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROC. N.º 82/2022/CP.** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é a seguinte:----------

1 - A aprovação do Relatório Final emitido pelo Júri do Procedimento em 8 de agosto de 2022, em cumprimento do disposto no art. 124.º do Código dos Contratos Públicos, e, consequentemente, adjudicar Aquisição de frutas, produtos hortícolas e bananas para ao ano letivo 2022/2023, ao concorrente Frutas Amado, Lda., no montante de € 14 753,70 (catorze mil setecentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; ----------

2. A notificação ao adjudicatário para que, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação, apresente os documentos de habilitação exigidos no artigo 22º

do Convite de Procedimento. ----------

3. Aprovação da minuta do contrato, conforme proposto pela UJCP. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. ----------

------ PONTO X – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 - SERVIÇO DE TÁXI - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL | APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS - PROC. N.º 96/2022/CP. ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é a seguinte: ----------

1. A aprovação do Relatório Final emitido pelo Júri do Procedimento em 8 de agosto de 2022, em cumprimento do disposto no art. 124.º do Código dos Contratos Públicos e, consequentemente, adjudicar a referida prestação de serviços no montante de € 33.221,92 (trinta e três mil duzentos e vinte e um euros e noventa e dois cêntimos), aos concorrentes que apresentam as propostas de mais baixo preço, a saber: — Táxis Luís M C Santos, Unip., Lda. - € 27 593,56 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e três euros e cinquenta seis cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, distribuído da seguinte forma: ------

- Lote 1 - São Sebastião – EB Fernando Casimiro Pereira da Silva - € 2 296,20 (dois mil duzentos e noventa e seis euros e vinte cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado; ----------

- Lote 2 – Vale Medo - São Sebastião – EB Fernando Casimiro Pereira da Silva- € 2 403 (dois mil quatrocentos e três euros), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado - Lote 3 – Correias – Outeiro da Cortiçada - EB Fernando Casimiro Pereira da Silva – € 4 898,56 (quatro mil oitocentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado; -

- Lote 4 – Quinta do Seabra – S. João da Ribeira - EB Fernando Casimiro Pereira da Silva- € 3 980,08 (três mil novecentos e oitenta euros e oito cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado; ----------

- Lote 6 - Casais da Cheira – Fráguas – EB Fernando Casimiro Pereira da silva - € 3 663,24 (três mil seiscentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado; ----------

Lote 10 - Fonte da Bica – EB Marinhas do Sal - € 1 906,38 (mil novecentos e seis euros e trinta e oito cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado; ----------

- Lote 11 – Fonte da Bica – Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira - € 2 429,70 (dois mil quatrocentos e vinte e nove euros e setenta cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado; ----------

- Lote 12 - João da Ribeira – EB Fernando Casimiro Pereira da Silva - € 6 016,40 (seis mil e dezasseis euros e quarenta cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado. — António do Rosário Frazão, Lda. - € 5 628,36 (cinco mil seiscentos e vinte e oito euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, distribuído da seguinte forma: ----------

- Lote 5 - Chainça – Rio Maior / EB Fernando Casimiro Pereira da Silva - € 726,24 (setecentos e vinte e seis euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado; ----------

- Lote 7 – Freiria / EB Fernando Casimiro Pereira da Silva - € 1 089,36 (mil e oitenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado; ----------

- Lote 8 – Boiças / EB Marinhas do Sal – € 2 360,28 (dois mil trezentos e sessenta euros e vinte e oito cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado; ----------

- Lote 9 – Senta /EB Marinhas do Sal - € 1 452,48 (mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado; ----------

2. A notificação aos adjudicatários para que, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação, apresentem os documentos de habilitação exigidos no artigo 22º do Convite de Procedimento. ----------

3. Aprovação das minutas dos contratos, conforme proposto pela UJCP. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. ----------

----- **PONTO XI – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2022/CCE – ACORDO QUADRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E/OU ESPECIALIDADES PARA OBRAS DESTINADAS A HABITAÇÃO.** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é a seguinte: ----------

- A abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), com vista à celebração de Acordo Quadro, para a Prestação de Serviços de Elaboração e Revisão de Projetos de Arquitetura e/ou Especialidades para Obras Destinadas a Habitação. ----------

- Que o Município de Rio Maior, apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previsto na Cláusula 3.ª

do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT, em 27 de maio de 2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado Acordo Quadro. ----------

- Para a condução do procedimento, a delegação de competências no júri do procedimento.

- Nos termos dos n.º (s) 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do CCP, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 4. da informação n.º 41/2022/UPGF/VN, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT. ------

- Delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do Acordo Quadro, em nome e em representação do Município. --------

- Indicar para gestora do Acordo Quadro, Maria Inês Sepúlveda Castanheira Empis (CIMLT). ----------

- A delegação de competências no técnico Mário Rui Gonçalves Ruas (CIMLT), para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos de contratação pública da entidade. ----------

- Aprovar as peças do procedimento, anexas à informação n.º 41/2022/UPGF/VN. ----------

------ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que foi decidido em conjunto com a CIMLT, face à aprovação da Estratégia Local de Habitação e dada a possibilidade de apresentação de candidatura para a construção e/ou compra e requalificação habitação social de largo espetro com rendas controladas, seria vantajoso face à dificuldade em encontrar empresas especializadas, proceder à celebração de um acordo quadro que permita selecionar uma empresa para dar apoio à preparação de todos os procedimentos para que os concursos públicos possam ser lançados. Tendo a presente decisão como objetivo ter uma equipa de trabalhos dedicada aos 11 Municípios da CIMLT, com capacidade de resposta face às exigências atuais. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. ----------

------ **PONTO XII – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA MOAGEM E ZONA ENVOLVENTE: SEGUNDA REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS.** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a segunda revisão de preços provisória, no valor de 4.653,60€ (quatro mil seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. ----------

PONTO XIII – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE DE MALAQUEIJO|PROC. N.º 86/2022/CP – CONCURSO PÚBLICO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação n.º AS44/22, emitida pelo Serviço de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas e respetivo parecer do Senhor Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas: ----------

- A abertura de procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b) do art. 19.º do Códigos dos Contratos Públicos (CCP), para realização da Empreitada de Ampliação da Creche de Malaqueijo, pelo preço base de € 412.352,87 (quatrocentos e doze mil trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; ----------

- Designar, nos termos do n.º 1 do art. 67.º do CCP, como membros do Júri do procedimento: ----------

- Presidente: Ricardo Rosário, Chefe de Divisão da UOPEI. ----------

- Vogais: João Paulo Batista, Técnico Superior. ----------

- Álvaro Samora, Técnico Superior. ----------

- Suplentes: Rute Lucas, Técnica Superior. ----------

- Ana Carreira, Assistente Técnica. ----------

- Delegar no Júri do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 69.º, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art. 50.º, ambos do CCP, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento. ----------

- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar o Técnico Superior Álvaro Samora, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. ----------

- A aprovação das peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do art. 40.º do CCP. ----------

------ O **Presidente da Câmara Municipal** interveio quanto ao presente assunto dizendo ter sido uma obra com várias vicissitudes e obstáculos, fazendo votos que a empreitada avance sem problemas de maior. Fez referência à intervenção do Munícipe João Narciso Verde da Costa, membro da Direção da Associação, no que se refere a um pedido de reunião sobre o andamento da empreitada da Creche de Malaqueijo, contudo esse pedido não fora localizado pelos serviços nem pela própria Associação. Assim, deu conhecimento que referida reunião fora, entretanto, realizada com os membros da Associação, onde se debateram os problemas da obra, nomeadamente, limpeza dos espaços e ainda da zona do estaleiro sito em propriedade privada e utilizado pelo anterior empreiteiro, situação da qual não tinha conhecimento. Contudo, informou que após a realização da reunião os espaços foram limpos, prevendo que é possível que a Associação venha a solicitar um pedido de compensação, dado o prejuízo causado pela impossibilidade de exploração da

Creche. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** ----------

---------- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES** ----------

-------- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos. ----------

---------- **ENCERRAMENTO** ----------

---- Quando eram onze horas e dez minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____